



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 101 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“DETERMINA O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NOS DIAS 24 E 28 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 049 de 18 de novembro de 2022, que Dispõe sobre o horário de funcionamento do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - No dia 24 de novembro de 2022, será de 7h00 às 15h;

II - No dia 28 de novembro de 2022, será de 7h00 às 12h;

III - No dia 2 de dezembro de 2022, será de 7h00 às 15h.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de novembro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente